



Handwritten signature and date: 2020

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE.-----

-- No dia vinte e quatro de junho, de dois mil e vinte, pelas dezasseis horas e dez minutos, **iniciou-se através de videoconferência a Reunião Ordinária da Câmara Municipal**, estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e António Inácio Borracha Jardim.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal informou a falta do Vereador Luís Manuel do Nascimento, por motivo de férias.-

-- Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal deu início à Reunião com a seguinte **Ordem de Trabalhos**: -----

---- 1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;-----

---- 2.º Ponto - Atas de Reuniões da Câmara Municipal;----

---- 3.º Ponto - Informações;-----

---- 4.º Ponto - Expediente;-----

---- 5.º Ponto - Apoio à Natalidade;-----

---- 6.º Ponto - Protocolo de Colaboração entre a Turismo do Alentejo, ERT e os Municípios parceiros para a Criação e Dinamização de uma Rede Integrada de Centros de Cycling do Alentejo e Ribatejo;-----

---- 7.º Ponto - Protocolos de Colaboração com Associações/Instituições do Concelho de Vila Viçosa - 2020;-----

---- 8.º Ponto - Concurso Público para a Empreitada de "Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca, em Vila Viçosa";-----

---- 9.º Ponto - COVID-19.-----

---- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----



Handwritten signature and initials in blue ink.

---- Não houve intervenções.-----

---- ORDEM DO DIA:-----

---- 1.º PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES;-----

Assunto: Lista nº 13/2020 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente.-----

-- A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Lista n.º 13/2020, relativa aos Despachos proferidos pelo Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente, entre o dia 04.06.2020 e o dia 18.06.2020.-----

Assunto: Lista nº 06/2020 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente.-----

-- A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Lista n.º 06/2020, relativa ao Despacho do Dirigente da DUA proferido no dia 12.06.2020.-----

Assunto: Auto de Medição n.º 3 da Empreitada "Construção de uma Mini Bancada da Praça de Touros em Pardais.-----

-- A Câmara Municipal, tomou conhecimento, do Auto de Medição de Trabalhos n.º 3, respeitante à Empreitada "Construção de uma Mini Bancada - Praça de Touros em Pardais", bem como da informação dos Serviços.-----

Assunto: Pedido de Regularização Extraordinária de Estabelecimentos Industriais em nome de António Galego & Filhos, Mármore, S.A.-----

-- A Câmara Municipal, tomou conhecimento, do parecer jurídico da Dr.ª Luísa Quitério, relativamente ao pedido de Regularização Extraordinária de Estabelecimentos Industriais em nome de António Galego & Filho - Mármore, S.A., da Pedreira de Mármore n.º 4965, denominada "Texugo n.º 3" - Herdade da Lagoa, em Vila Viçosa.-----

Assunto: Processo n.º 3/20 - Humberto Romeu Trindade Galindro e Inês Sofia Pisco Galindro - Pedido de emissão de certidão de divisão em propriedade horizontal e emissão do respetivo alvará de autorização de utilização.-----



[Handwritten signature and blue ink scribbles]

-- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, o deferimento do pedido de emissão de certidão de divisão em propriedade horizontal do prédio sito na Rua da Carreira, n.ºs 26 e 28, freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, bem como a emissão de alvará de autorização de utilização para as duas frações, de acordo com a Informação dos Serviços (DUA), datada de doze de junho de dois mil e vinte.-----

Assunto: Processo n.º 53/19 - Legalização da ampliação efetuada ao prédio sito no Bairro 25 de Abril, n.º 17 em Bencatel - Maria Cândida Balastreiro Cabeça Branca.-----

-- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, o alargamento do prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do projeto de legalização da ampliação efetuada ao prédio sito no Bairro 25 de Abril, n.º 17 em Bencatel, de acordo com a Informação dos Serviços (DUA), datada de doze de junho de dois mil e vinte.-----

Assunto: Processo n.º 34/18 - João Manuel Balançuelia de Saldanha da Bendeira Ennes - Pedido de Isenção de ITED.---

-- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, a intenção de indeferimento, sobre o pedido de dispensa para a implementação das infraestruturas de ITED, no prédio sito na Rua Combatentes da Grande Guerra, n.ºs 16 e 22, em Vila Viçosa, de acordo com a informação dos Serviços (DUA), datada de dezasseis de junho de dois mil e vinte, bem como fixar o prazo de dez dias para se pronunciar querendo. Deliberou ainda, solicitar parecer jurídico à Dr.ª Luísa Quitério sobre esta matéria, tendo em conta a situação existente no centro histórico de Vila Viçosa.----

Assunto: Processo n.º 16/20 - João Manuel Cardoso Galego - Legalização, remodelação e ampliação de moradia unifamiliar/saneamento e apreciação liminar, relativo ao prédio sito na Rua das Mercês, n.ºs 9 e 11, freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa.-----



Handwritten signature and date: 15.4.20

-- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, o alargamento do prazo de 30 (trinta) dias, para entrega dos documentos do processo de legalização, remodelação e ampliação de moradia unifamiliar/saneamento e apreciação liminar, do prédio sito na Rua das Mercês, n.ºs 9 e 11, freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Informação dos Serviços (DUA), datada de doze de junho de dois mil e vinte.-----

---- 2.º PONTO - ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.----

-- Foi presente a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quinze de abril de dois mil e vinte.-----

-- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com a alteração sugerida.-----

-- Foi presente a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte.-----

-- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- Foi presente a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia treze de maio de dois mil e vinte.-----

-- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 3.º PONTO - INFORMAÇÕES.-----

Assunto: Ofício da Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa. A Câmara Municipal, tomou conhecimento, do ofício de agradecimento pela cedência de instalações para realização do programa "Cáritas Brinca 2020" da Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa.-----

Assunto: Modificação Orçamental n.º 32/Alteração Permutativa ao Orçamento número 28 - Ano Contabilístico de 2020. A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da



Modificação Orçamental nº 32/Alteração Permutativa ao Orçamento número 28 - Ano Contabilístico de 2020.-----

Assunto: Modificação Orçamental nº 33/Alteração Permutativa ao Orçamento número 29 - Ano Contabilístico de 2020.A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Modificação Orçamental nº 33/Alteração Permutativa ao Orçamento número 29 - Ano Contabilístico de 2020.-----

Assunto: Modificação Orçamental nº 34/Alteração Permutativa ao Orçamento número 30 - Ano Contabilístico de 2020.A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Modificação Orçamental nº 34/Alteração Permutativa ao Orçamento número 30 - Ano Contabilístico de 2020.-----

---- 4.º PONTO - EXPEDIENTE.-----

Assunto: Prestação de Serviços a Extratos Sociais Desfavorecidos. Foi presente uma proposta de ratificar o despacho emitido em 15/06/2020, pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, no processo de Prestação a Estratos Sociais Desfavorecidos em nome de **Milene Isabel Roma Nunes**, no valor de 399,00€, de acordo com o Relatório do Setor de Ação Social e Saúde de 15/06/2020.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Pelas 17h00 a Vereadora Anabela Consolado ausentou-se da reunião.-----

Assunto: Prestação de Serviços a Extratos Sociais Desfavorecidos. Foi presente uma proposta de ratificar o despacho emitido em 15/06/2020 pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, no processo de Prestação a Estratos Sociais Desfavorecidos em nome de **Maria José Toscano Canhoto**, no valor de 475,00€, de acordo com o Relatório do Setor de Ação Social e Saúde de 15/06/2020.--

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por



unanimidade. A Vereadora Anabela não estava presente aquando da votação desta proposta.-----

---- Pelas 17h05m a Vereadora Anabela Consolado regressou à Reunião.-----

Assunto: Prestação de Serviços a Extratos Sociais Desfavorecidos. Foi presente uma proposta de ratificar o despacho emitido em 15/06/2020 pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, no processo de Prestação a Estratos Sociais Desfavorecidos em nome de **Sandra Cristina Mocho Bravo**, no valor de 499,00€, de acordo com o Relatório do Setor de Ação Social e Saúde de 15/06/2020.--

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Prestação de Serviços a Extratos Sociais Desfavorecidos. Foi presente uma proposta de ratificar o despacho emitido em 19/06/2020 pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, no processo de Prestação a Estratos Sociais Desfavorecidos em nome de **Maria Adriana Forte Trabuco**, no valor de 490,00€, de acordo com o Relatório do Setor de Ação Social e Saúde de 19/06/2020.--

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Prestação de Serviços a Extratos Sociais Desfavorecidos. Foi presente uma proposta de ratificar o despacho emitido em 19/06/2020 pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, no processo de Prestação a Estratos Sociais Desfavorecidos em nome de **Carina Alexandra Pinto Malhado**, no valor de 359,00€, de acordo com o Relatório do Setor de Ação Social e Saúde de 19/06/2020.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----



-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Prestação de Serviços a Extratos Sociais Desfavorecidos. Foi presente uma proposta de ratificar o despacho emitido em 19/06/2020 pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, no processo de Prestação a Estratos Sociais Desfavorecidos em nome de **Maria Inácia Solda**, no valor de 399,99€, de acordo com o Relatório do Setor de Ação Social e Saúde de 19/06/2020.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Prestação de Serviços a Extratos Sociais Desfavorecidos - Ratificação de Despachos. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, de ratificar o despacho emitido em 22/06/2020 pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, no processo de Prestação a Estratos Sociais Desfavorecidos em nome de **Cristina Sofia Sardinha Trindade**, no valor de 495,00€, de acordo com o Relatório do Setor de Ação Social e Saúde de 22/06/2020.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Prestação de Serviços a Extratos Sociais Desfavorecidos - Ratificação de Despachos. Foi presente uma proposta de ratificar o despacho emitido em 22/06/2020 pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, no processo de Prestação a Estratos Sociais Desfavorecidos em nome de **Emanuel Marco Castro Nóbrega**, no valor de 359,00€, de acordo com o Relatório do Setor de Ação Social e Saúde de 22/06/2020.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----



-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Alienação do Fogo de Habitação Social, sito na Rua 5 de Outubro, n.º 44, em Vila Viçosa. Foi presente um requerimento, apresentado em nome de **Ilda Maria Canhoto Serra**, no dia 22 de maio de 2020, a solicitar o valor do fogo de habitação social, do qual é arrendatária (Rua 5 de Outubro, n.º 44, em Vila Viçosa), para possível compra. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, notificar a Senhora D. Ilda Maria Canhoto Serra, a fim de informar que o Município de Vila Viçosa está disponível para alienar o fogo sito na Rua 5 de Outubro, n.º 44, em Vila Viçosa, pelo valor patrimonial de 38.081,35€ (trinta e oito mil e oitenta e um euros e trinta e cinco cêntimos), de acordo com a informação prestada pelos Serviços de 27/05/2020.---

Assunto: Certidão da Minuta da Reunião de Câmara Municipal, ocorrida no dia 12 de junho de 2020 - 7.º Ponto - Alteração Orçamental Modificativa. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da Certidão, relativamente ao 7.º Ponto - Alteração Orçamental Modificativa, da Ordem de Trabalhos da Reunião de Câmara Municipal, ocorrida no dia 12 de junho de 2020 e enviar a mesma para a Assembleia Municipal.-----

Assunto: Certidão da Minuta da Reunião de Câmara Municipal, ocorrida no dia 12 de junho de 2020 - 1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares - Processo n.º 24/17 - António Galego & Filhos Mármore, S.A., sito na Herdade da Lagoa - Pedreira n.º 4965 denominada Texugo n.º 3, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da Certidão, relativamente ao 1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares - Processo n.º 24/17 - António Galego & Filhos Mármore, S.A., da Ordem de Trabalhos da Reunião de Câmara Municipal, ocorrida no dia 12 de junho de 2020 e enviar a



[Handwritten signature]
[Handwritten blue ink mark]

mesma para a Assembleia Municipal.-----

Assunto: Prestação de Serviços a Extratos Sociais Desfavorecidos - Indeferimento - Cláudia Sofia Cabeças Eufémea.

Foi presente uma proposta de indeferir o pedido de Cláudia Sofia Cabeças Eufémea, no âmbito de Prestação a Estratos Sociais Desfavorecidos.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Pedido de autorização para digitalização de documentos em nome de Jacinto Godinho. Foi presente um e-mail, em nome de Jacinto Godinho, jornalista da RTP, datado de 18 de junho de 2020, a solicitar autorização para obter cópias digitais de documentos (correspondência entre o Dr. Couto Jardim e o Dr. Ricardo Jorge durante a Gripe Espanhola de 1918), constantes no Arquivo Histórico Municipal. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a digitalização dos documentos supra mencionados e de acordo com a informação n.º 129/2020 de 22 de junho da DAGF-SECTASSD, bem como o envio da mesma ao Senhor Jacinto Godinho, para realização da peça sobre a Gripe Espanhola de 1918.-----

Assunto: Junta de Freguesia de Pardais - Indeferimento de pedido de pagamento (3.ª Edição da Feira da Laranja de Pardais).-----

-- Foi presente a informação n.º 131/2020, datada de 23 de junho da DAGF - SECTASSD, a dar conhecimento que a Junta de Freguesia de Pardais não se tinha pronunciado acerca do parecer jurídico efetuado pela Dr.ª Luísa Quitério, relativamente aos pagamentos de despesas efetuadas por conta do evento (cartazes e stands da 3ª Edição da Feira da Laranja de Pardais). A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, indeferir o pedido de pagamento dessas despesas, de acordo com a deliberação tomada em Reunião de



[Handwritten signature and blue ink scribbles]

Câmara ocorrida no dia 18 de março de 2020.-----

Assunto: De Miguel Anselmo Cruz de Oliveira, foi presente um e-mail datado de 23 de junho de 2020, a solicitar que a Câmara Municipal se pronunciasse sobre a intenção manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua Dr. Couto Jardim, n.º 21, em Vila Viçosa, do qual é proprietário. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de legal de preferência relativamente ao imóvel em questão. -----

----- 5º PONTO - APOIO À NATALIDADE.-----

-- 1. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.1) na qual se propõe:-----

-- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5º, do Regulamento, a **Inês Trindade Baptista**, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- 2. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.2) na qual se propõe:-----

-- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 3º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea c), do artigo 5º, do Regulamento, a **David José Ramalho Benvinda**, no valor de 1000,00€ (mil euros).-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----



-- 3. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.3) na qual se propõe:-----

-- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5º, do Regulamento, a **Rute Isabel Galhanas Figueiras**, no valor de 500,00€ (quinhentos euros).-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 6.º PONTO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A TURISMO DO ALENTEJO, ERT E OS MUNICÍPIOS PARCEIROS PARA A CRIAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE UMA REDE INTEGRADA DE CENTROS DE CYCLING DO ALENTEJO E RIBATEJO.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.4) na qual se propõe:-----

-- Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração de Colaboração entre a Turismo do Alentejo, ERT e os Municípios Parceiros para a Criação e Dinamização de uma Rede Integrada de Centros de Cycling do Alentejo e Ribatejo.-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara para assinar o Protocolo.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Pelas 17h20m o Vereador Francisco Chagas ausentou-se da Reunião.-----

---- 7.º PONTO - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM ASSOCIAÇÕES/ INSTITUIÇÕES DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA -



[Handwritten signature and blue ink scribbles]

2020;-----

-- O Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa -
Protocolo de Colaboração para o ano 2020.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual
se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos
documentos da presente Ata (Doc.5) na qual se propõe:-----

-- Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para o Ano
de 2020 a celebrar entre o Município de Vila Viçosa e o
Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa;-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara para a sua
assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade. O Vereador Francisco Chagas não estava
presente aquando da votação desta proposta.-----

---- Pelas 17h25m o Vereador Francisco Chagas regressou à
Reunião.-----

-- Clube de Caça e Pesca de Bencatel - Protocolo de
Colaboração para o ano 2020.-----

--Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual
se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos
documentos da presente Ata (Doc.6) na qual se propõe:-----

-- Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para o Ano
de 2020 a celebrar entre o Município de Vila Viçosa e o
Clube de Caça e Pesca de Bencatel;-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara para a sua
assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade.-----

---- 8.º PONTO - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE
"REABILITAÇÃO DO CINETEATRO FLORBELA ESPANCA, EM VILA



[Handwritten signature]
[Handwritten text]

VIÇOSA;-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.7) na qual se propõe:-----

-- 1. Aprovar o início de procedimento com recurso a concurso público para a Empreitada da Obra de Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca em Vila Viçosa, pelo valor de 623.628,56€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;---

-- 2. Aprovar nos termos da alínea c), do n.º 1 e do n.º 2 do art.º 40.º do CCP, o modelo de anúncio, o programa de concurso, caderno de encargos, mapa de trabalhos e respetivo projeto de execução enquadrador do objeto a contratar;-----

-- 3. Aprovar a designação do Júri, constituído por: Presidente - Arq. Vitor Ramos/ 1.º Vogal - Dr.ª Dília Jardim/ 2.º Vogal - Eng.º Válder Pires e como Suplentes: Arq. Hélder Soeiro e Eng.º Domingos Pratas, sendo que o 1.º Vogal substitui o Presidente do Júri, na sua ausência;-----

-- 4. Designar como gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o Arquiteto Hélder Soeiro;-----

-- 5. Aprovar a tramitação do concurso em plataforma eletrónica (Vortal), tendo como gestores do procedimento: Irina Ribeiro e Adalberto das Mercês;-----

-- 6. Aprovar o prazo de execução de 11 meses.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que tinha dúvidas quanto ao projeto de execução na memória descritiva apresentada (introdução), nomeadamente no incumprimento referido no distanciamento de cadeiras.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que eram os condicionalismos da reabilitação de um edifício já existente.-----

---- O Vereador António Jardim referiu que o projeto



deveria ter sido designado como um projeto de reabilitação ou remodelação.-----

---- O Vereador Francisco Chagas referiu que na sequência da intervenção da Vereadora Anabela Consolado, a legislação relativamente à segurança (evacuação), permite determinadas situações, no entanto não acontece com o espaçamento das cadeiras. Deveria existir uma informação técnica/jurídica quanto a esta situação, pelo que propôs que fosse solicitado ao Gabinete uma informação técnica/jurídica acerca das implicações que esta nota da página n.º 3 possa ter com a Entidade Exterior, e que digam que não irá haver problemas com o espaçamento das cadeiras porque se trata de uma requalificação. -----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que as cadeiras iriam ser todas substituídas, e o projeto tinha sido aprovado pelos Técnicos.-----

---- O Vereador Francisco Chagas referiu que em 1992 a legislação tinha sido cumprida. A legislação atual de que se está a falar é de 2008. O que estava a ser proposto era que alguém que se responsabilizasse, nomeadamente quem elaborou o projeto.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal proferiu uma declaração prévia: "O que os Vereadores do Partido Socialista pretendem é adiar este assunto, porque o mandato está a terminar, ou seja por razões de interesse meramente política/partidárias".-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que não concordava com a declaração proferida pelo Presidente da Câmara Municipal. Acrescentou à Proposta do Vereador Francisco Chagas " Nós votamos favoravelmente à proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, condicionada a parecer técnico/jurídico sobre as implicações/consequências deste incumprimento no projeto de arquitetura." (Proposta B)-----



[Handwritten signature and blue ink scribbles]

---- Havendo duas propostas, foi designada como "Proposta A" a do Presidente da Câmara Municipal e a "Proposta B" dos Vereadores do Partido Socialista.-----

---- Postas a votação em alternativa, obteve a "Proposta A", 2 (dois) votos do Vereador António Jardim e do Presidente da Câmara Municipal e a "Proposta B" obteve 2 (dois) votos dos Vereadores Anabela Consolado e Francisco Chagas. O Presidente da Câmara Municipal exerceu o seu voto de qualidade na Proposta A.-----

---- Assim, foi aprovada a "Proposta A":-----

-- 1. Aprovar o início de procedimento com recurso a concurso público para a Empreitada da Obra de Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca em Vila Viçosa, pelo valor de 623.628,56€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;---

-- 2. Aprovar nos termos da alínea c), do n.º 1 e do n.º 2 do art.º 40.º do CCP, o modelo de anúncio, o programa de concurso, caderno de encargos, mapa de trabalhos e respetivo projeto de execução enquadrador do objeto a contratar;-----

-- 3. Aprovar a designação do Júri, constituído por: Presidente - Arq. Vitor Ramos/ 1.º Vogal - Dr.ª Dília Jardim/ 2.º Vogal - Eng.º Válder Pires e como Suplentes: Arq. Hélder Soeiro e Eng.º Domingos Pratas, sendo que o 1.º Vogal substitui o Presidente do Júri, na sua ausência;-----

-- 4. Designar como gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o Arquiteto Hélder Soeiro;-----

-- 5. Aprovar a tramitação do concurso em plataforma eletrónica (Vortal), tendo como gestores do procedimento: Irina Ribeiro e Adalberto das Mercês;-----

-- 6. Aprovar o prazo de execução de 11 meses.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado proferiu a seguinte Declaração de Voto: "O Partido Socialista apenas apresentou esta proposta alternativa, não para bloquear o



[Handwritten signature and initials]

trabalho/obra da CDU, porque somos favoráveis que a obra se execute, mas não nos podemos deixar de responsabilizar, porque estamos a trabalhar com dinheiros públicos, e por isso como é referido no projeto, existe um incumprimento naquilo que está disposto no número 4, do artigo 52.º, da Portaria 1532/2008, apenas queríamos que ficasse salvaguardado de que este tipo de incumprimento que é referido no projeto, e é referido pelos Técnicos, não irá causar dissabores. Somos a favor da reabilitação do Cineteatro, e temos de ser responsáveis, e se não viesse escrito, não levantaríamos esta questão. Relativamente ao projeto formulado, nós tivemos conhecimento dele, só quando nos foram enviados estes documentos."-----

---- O Presidente da Câmara Municipal proferiu a seguinte declaração de voto: "O projeto de arquitetura está aprovado, há bastante tempo, já foram lançados quatro concursos com este projeto, e só agora quando se pretende lançar o início de concurso é que os Vereadores do Partido Socialista vêm levantar questões meramente, e volto a reiterar, por questões políticas/partidárias, porque o que pretendem é que esta obra não se realize neste mandato. Nunca houve impedimentos para consultar o projeto."-----

---- O Vereador António Jardim proferiu a seguinte declaração de voto: "Eu votei a favor da Proposta A, partindo dos seguintes princípios: 1.º é uma remodelação, 2.º tendo eu conhecimento das alterações ao projeto de arquitetura, não altera em nada a situação das distâncias em relação às cadeiras, portanto não há aqui uma alteração no projeto de arquitetura em termos de segurança nem sequer são obrigatórios. Portanto por isso votei a favor e também porque não devemos perder tempo."-----

---- 9.º PONTO - COVID - 19.-----

-- ORDOP - 04 - Ordem de Operações Municipal.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da



Câmara Municipal, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.8) na qual se propõe:-----

-- Aprovar a ORDOP - 04 - Ordem de Operações Municipal.---

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado questionou acerca dos casos positivos registados pela DGS, no Concelho de Vila Viçosa.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que desconhecia a confirmação dos casos.-----

---- O Vereador António Jardim referiu que tinha conhecimento que não existiam casos positivos no Concelho de Vila Viçosa.-----

---- O Vereador Francisco Chagas questionou se já existiam respostas das entidades.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que não.--

MINUTA DA ATA: Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

ENCERRAMENTO: Sendo dezoito horas, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Patrícia Isabel Ventura Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 08/2020, de quatro de fevereiro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,